



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**

**Edital nº 008/2019**

Conforme cronograma e programação do processo seletivo para escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Soledade, Contrato Nº 001/2019 de cessão de uso temporário de Urnas Eletrônicas com Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através da Comissão Especial Eleitoral (CEE), divulga locais de votação com número de urnas e distribuição das cessões eleitorais, conforme segue:

**RAIA DA PEDRA (1 URNA) – ESCOLA SANTA MARTA**

SEÇÃO 100	RAIA DA PEDRA
SEÇÃO 27	PINHAL
SEÇÃO 49 E 09	PONTÃO DA BOA UNIÃO

**ESPRAIADO (1 URNA) – ESCOLA JOAQUIM FLORIANO PINTO**

SEÇÃO 93 E 24	ESPRAIADO
SEÇÃO 120	RINCÃO DOS LAUTERT
SEÇÃO 152	RINCÃO DOS COELHOS
SEÇÃO 138 E 112	POSSE GENEROSO

**PASSO DOS LOUREIROS (1 URNA) – SALÃO PAROQUIAL COMUNITÁRIO**

SEÇÃO 125	PASSO DOS LOUREIROS
SEÇÃO 165 E 41	RINCÃO DO BUGRE
SEÇÃO 37 E 20	MARGEM SÃO BENTO

**LINHA CURUÇU (1 URNA) – ESCOLA NOSSA SENHORA DE SOLEDADE**

SEÇÃO 159 E 51	BOQUEIRÃO DO BUTIÁ
SEÇÃO 136	LINHA CURUÇU

**SANTA TEREZINHA (1 URNA) – ESCOLA THOMAZ DOS SANTOS LEITE**

SEÇÃO 57 E 34	SANTA TEREZINHA
---------------	-----------------

**SÃO TOMÉ (1 URNA) – ESCOLA JOÃO BATISTA**

SEÇÃO 50	SÃO TOMÉ
----------	----------

**E E MAURÍCIO CARDOSO (2 URNAS)**

SEÇÃO 142/107/96/91/83/76/73/67/61/46/8	E E MAURÍCIO CARDOSO
SEÇÃO 86/2	SALÃO PAROQUIAL IGREJA MATRIZ

**E E MARIA DE ABREU LIMA (2 URNAS)**

SEÇÃO 150/92/88/70/38/14      E E MARIA DE ABREU LIMA  
SEÇÃO 144/95/77/65/25      E E ÁLVARO LEITÃO  
SEÇÃO 156      E M E F SANTO ANTÔNIO

**E E POLIVALENTE (1 URNA)**

SEÇÃO 187/170/148/141/119/90/68/17      E E POLIVALENTE

**E.M E F VALDEMAR ROCHA (1 URNA)**

SEÇÃO 168/149      E M E F VALDEMAR ROCHA  
SEÇÃO 143/128/99/74/62/15      E E EURIPEDES DALLA COSTA

**E E JÚLIA LOPES DE ALMEIDA (1 URNA)**

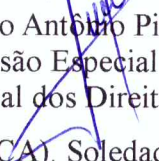
SEÇÃO 161/140/101/79/64/11

**E E SÃO JOSÉ (2 URNAS)**

SEÇÃO 111/89/75/66/47/13      E E SÃO JOSÉ  
SEÇÃO 180/147/135/94/69/18      E E CAPISTRANO DE ABREU

Totalizando 15 Urnas, contemplando as 80 Cessões eleitorais, conforme estudos e tratativas da CEE - Comissão Especial Eleitoral e CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Soledade, foram escolhidos locais estratégicos para melhor acesso dos eleitores.

Soledade, 07 de agosto de 2019.

  
Sérgio Antônio Pilatti  
Presidente Comissão Especial Eleitoral (CEE)  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
(CMDCA). Soledade/RS

Registrado sob nº 008  
Soledade, 07 / 08 / 20 19

